

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2026

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada "Beco Dorcelino Gabriel" o Beco que inicia próximo ao número 100 da Rua Dorcelino Gabriel, no Bairro Alvorada.

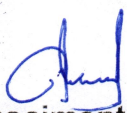
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 198/2026
Data: 02/02/2026 - Horário: 15:28
Legislativo - PDL 2/2026


Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca oficializar a denominação do beco localizado, para acesso aos moradores à Rua Dorcelino Gabriel, que atualmente não possui identificação formal.

A medida busca facilitar a localização de imóveis, melhorar a organização urbana, permitir a correta entrega de correspondências e encomendas pelos Correios, bem como possibilitar o adequado cadastramento dos endereços em serviços públicos e privados e assim, permitir que o Executivo realize obras de infraestrutura para o referido Beco.

Ressalta-se que os moradores já utilizam, de forma habitual, o nome "Dorcelino Gabriel" como referência para recebimento de correspondências, o que demonstra o uso consolidado da denominação e reforça a necessidade de regularização oficial.

Dessa forma, a proposição atende ao interesse público, garantindo segurança, identificação e melhor prestação de serviços à comunidade.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2026.

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacifico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br